

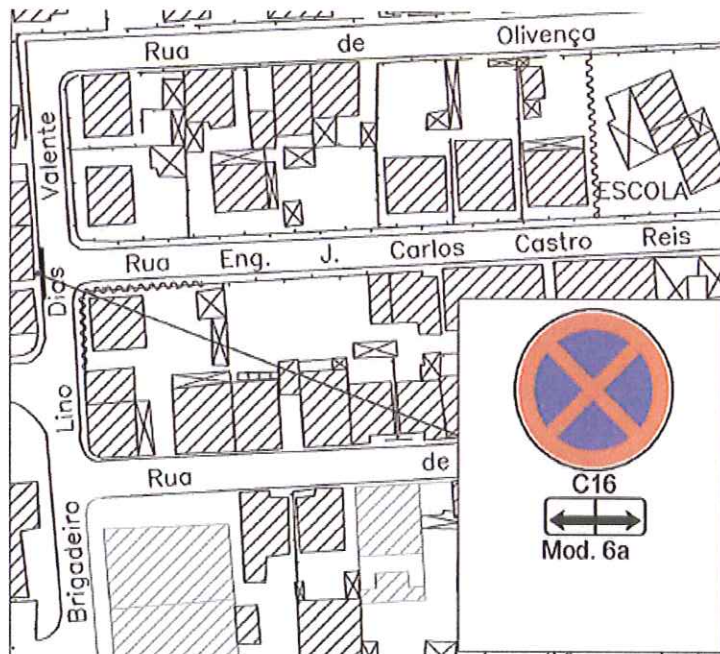


MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

----- JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- FAZ SABER QUE, esta Câmara Municipal, em reunião de 20 de Outubro de 2010, deliberou conforme assinalado na Planta abaixo identificada, a COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDO na RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE: -----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Heitor Ramos*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. –

----- Entroncamento, 27 de Outubro de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos
JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

MF/CF

SGD N.º 12508/10

